



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E
REDAÇÃO FINAL**

I – RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer das seguintes indicações:

- Indicação nº 01/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 28/2025 que pretende ***“Indico a criação de um hospital e maternidade no município de Marataízes”***;
- Indicação nº 02/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverson Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 29/2029 que pretende ***“ Indico a construção de um mercado de peixe moderno e funcional no município de Marataízes”***;
- Indicação nº 10/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila**, sob o protocolo nº 80/2025 que pretende ***“Indico a pavimentação asfáltica das Ruas de Sol Nascente localizada no Bairro de Lagoa Dantas”***;
- Indicação nº 11/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila Fernandes**, sob o protocolo nº 174/2025 que pretende ***“Indico que seja feito (society) sintético para a comunidade de Brejo dos Patos”***;
- Indicação nº 12/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte Silva Junior**, sob o protocolo nº 177/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado a complementação do recurso que falta para a realização do desassoreamento da boca da Barra de Itapemirim”***;
- Indicação nº 13/2025 apresentada pelo **Vereador Pedricio Pereira Marvila**, sob o protocolo nº 178/2025 que pretende ***“Indico que seja realizada a revitalização da Avenida Principal de Brejo dos Patos iniciando em frente ao posto de gasolina até a igreja católica”***;
- Indicação nº 14/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte Silva Junior**, sob o protocolo nº 179/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado o engordamento e reurbanização da rodovia do sol em frente ao bairro pontal”***;
- Indicação nº 15/2025 apresentada pelo **Vereador Pedricio Pereira Marvila**, sob o protocolo nº 180/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado o asfalto que liga Brejo dos Patos à Praia dos Cações”***;
- Indicação nº 19/2025 apresentada pelo **Vereador Leonildo Gomes Ribeiro**, sob o protocolo nº 186/2025 que pretende ***“Indico que seja feita a reforma e ampliação da praça da localidade de Lagoa Funda”***;





- Indicação nº 20/2025 apresentada pelo **Vereador Leonildo Gomes Ribeiro**, sob o protocolo nº 187/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado asfaltamento da via que liga Lagoa Funda a Lagoa Dantas”;***
- Indicação nº 26/2025 apresentada pelo **Vereador Weliton da Silva**, sob o protocolo nº 211/2025 que pretende ***“Indico o retorno do pagamento da escala Especial para os guardas municipais, guardas patrimoniais, e outros profissionais da administração que faziam jus a essa verba”;***
- Indicação nº 28/2025 apresentada pelo **Vereador Weliton da Silva**, sob o protocolo nº 216/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado a inclusão de psicopedagogo nas creches e escola de nosso município”;***
- Indicação nº 29/2025 apresentada pelo **Vereador Arilson Rocha Fernandes**, sob o protocolo nº 220/2025 que pretende ***“Indico o asfaltamento da rua que liga a saída da BR-101, na Praia das Pitas passando pelo “Estaleiro” e conectando-se à rua já asfaltada, sentido ao bairro Evangelista, na localidade Alto Praia dos Cações”;***
- Indicação nº 30/2025 apresentada pelo **Vereador Arilson Rocha Fernandes**, sob o protocolo nº 221/2025 que pretende ***“Indico a construção de uma creche na localidade de Tomazinho”;***
- Indicação nº 32/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 224/2025 que pretende ***“Indico que seja realizada a pavimentação asfáltica das Ruas Hamilton Francisco dos Santos e José Márcilio da Silva em Boa vista do Sul, antiga rua dos Blocos”;***
- Indicação nº 33/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 225/2025 que pretende ***“Indico que seja realizada a pavimentação asfáltica da rua Mangueira que liga a rua da Igreja Adventista em Boa Vista do Sul”;***
- Indicação nº 39/2025 apresentada pelo **Vereador Isaque Gomes Serafim**, sob o protocolo nº 252/2025 que pretende ***“Indico que seja pavimentada a rua Projetada do SAAE no bairro Lagoa Funda e recebam o sistema de drenagem de águas pluviais e rede de esgoto”;***
- Indicação nº 40/2025 apresentada pelo **Vereador Isaque Gomes Serafim**, sob o protocolo nº 253/2025 que pretende ***“Indico que seja pavimentada o bairro Joá e recebam sistema de drenagem de águas pluviais e rede de esgoto”;***
- Indicação nº 42/2025 apresentada pelo **Vereador Anderson de Souza Laurindo**, sob o protocolo nº 255/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado um posto elevado na ilha Itaputera”;***
- Indicação nº 43/2025 apresentada pelo **Vereador Anderson de Souza Laurindo**, sob o protocolo nº 256/2025 que pretende ***“Indico que seja realizada a drenagem e o calcetamento do bairro Areias Negras”;***





- Indicação nº 53/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila Fernandes**, sob o protocolo nº 305/2025 que pretende **“Indico uma unidade de saúde na comunidade de Brejo dos Patos”**

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

II - PARECER DOS RELATORES

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do REGIM desta Casa de Leis, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único.

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias¹.

Desse modo, os textos emanados pelas Indicações alhures, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do REGIN, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

Pari passu, as peças estão subscritas, cada uma, por 01 (um) vereador, haja vista tratem-se de documentos dirigidos à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do REGIN.

Com as informações aduzidas, devolvam-se os presentes autos **PARA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA**, reiterando que as Indicações, haja vista disposto no art. 217, *caput*, do REGIN, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

É o parecer do vereador **Arilson Rocha Fernandes** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador **Cleverson Hernandes Maia**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

¹ MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.





O Vereador **Francisco Pereira Brandão**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

IV – DA DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

ARILSON ROCHA FERNANDES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

CLEVERSON HERNANDES MAIA

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

